

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Gabinete do Ministro**

Aviso n.º 11 914-A/2000 (2.ª série). — Pelo presente aviso faz-se saber que, por despacho do Ministro do Equipamento Social de 1 de Agosto de 2000, se encontra aberto concurso público para atribuição de quatro licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), nos seguintes termos:

1 — O concurso público tem por objecto a atribuição de quatro licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), com a validade de 15 anos, sendo susceptíveis de renovação, visando a utilização de 2×15 MHz de espectro emparelhado nas faixas 1920-1980 MHz/2110-2170 MHz e de 5 MHz de espectro não emparelhado na faixa 1900-1920 MHz, para cada uma das licenças, competindo ao Instituto das Comunicações de Portugal (ICP) determinar, após o apuramento dos sistemas tecnológicos a licenciar, as faixas de guarda necessárias, dentro do espectro indicado para utilização.

2 — O concurso é promovido pelo ICP, com sede na Avenida de José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa.

3 — O concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, no regulamento do concurso aprovado pela Portaria n.º 532-A/2000, de 31 de Julho, e nas cláusulas do caderno de encargos aprovado por despacho do Ministro do Equipamento Social de 1 de Agosto de 2000.

4 — As licenças regem-se pelas disposições referidas no n.º 3 e demais legislação aplicável ao sector das comunicações.

5 — O caderno de encargos pode ser adquirido todos os dias úteis, entre as 9 e as 16 horas, no serviço de atendimento ao público da sede do ICP, mediante o pagamento de 300 000\$ ou 1496,39 euros por exemplar, acrescido da correspondente taxa do IVA.

6 — O prazo para entrega das candidaturas termina às 16 horas do dia 29 de Setembro de 2000.

7 — As candidaturas devem ser entregues no ICP, nos termos prescritos no artigo 10.º do regulamento do concurso e no caderno de encargos.

8 — O acto público do concurso para abertura dos pedidos de candidatura terá lugar às 10 horas do 2.º dia útil posterior à data referida no n.º 6, conforme constar de aviso a publicar pelo ICP na imprensa, o qual fixará também o local da sua realização.

9 — Os concorrentes devem prestar caução provisória no valor de 80 000 000\$ ou de 399 038,32 euros, para garantia do vínculo assumido com a apresentação das propostas e das obrigações inerentes ao concurso, nos termos previstos no artigo 6.º do regulamento do concurso.

10 — As entidades a quem forem atribuídas as licenças, nos termos do presente concurso, ficam obrigadas a proceder ao reforço da caução para o montante de 500 000 000\$ ou de 2 493 989,49 euros, cumprindo o disposto no artigo 21.º do regulamento do concurso.

1 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Mateus Roque*.

Despacho n.º 15 661-A/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2000, foi aberto concurso público para atribuição de quatro licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS).

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do regulamento do concurso aprovado pela Portaria n.º 532-A/2000, de 31 de Julho, o acto público é realizado por uma comissão de cinco membros, que procede também à apreciação das candidaturas e elabora a lista classificativa dos concorrentes.

Importa, por isso, definir a composição da referida comissão e proceder à nomeação dos respectivos membros.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do regulamento do concurso aprovado pela Portaria n.º 532-A/2000, de 31 de Julho, nomeio membros da comissão as seguintes individualidades:

Presidente — Dr. Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Gouveia de Menezes.

Engenheira Maria Luísa Cordeiro Mendes Madeira.

Dr. Mário Alberto Santos Soares de Freitas.

Engenheiro António Casimiro Maria Vassalo.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Paulo José de Menezes Fontes.

2.º Engenheira Maria Fernanda Santos Silva Girão.

3.º Dr. José Manuel Pinto Correia.

1 de Agosto de 2000. — O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.